



Tribunal de Contas
Mato Grosso

CERTIFICAÇÃO
ISO 9001
ABNT NBR

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0048/2015/GAB-SR

Cuiabá, 05 de março de 2015.

Ao Senhor

Júlio Cesar de Ávila Oliveira

Representante Legal da Empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: QS 05R. 311LT 03 SL 102 0, Bairro Águas Claras – CEP 72.030-150

BRASÍLIA - DF

Assunto: Processo nº 195243/2013/TCE-MT – Representação Interna

Nos termos dos artigos 6º, 59, II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, II, 264,II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), cito o **Sr. Júlio Cesar de Ávila Oliveira, representante legal da empresa JM Terraplenagem e Construções Ltda**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, apresente suas justificativas acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia (em anexo).

Ressalto-lhe que o não encaminhamento da manifestação dentro do prazo supra estabelecido, implicará no prosseguimento normal do processo com a declaração da revelia, nos termos do artigo 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Informo que os autos estão à disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede

1953

